



EDITAL Nº 919/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO CALHANDRIZ

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 26 de outubro de 2023, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de estudo geológico – geotécnico, na Rua do Mato da Cruz, na Calhandriz, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 6 e 8 de novembro de 2023, cuja execução será efetuada pela Nrv – Consultores de Engenharia, SA.

Dada a natureza do estudo, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Calhandriz:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua do Mato da Cruz, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos ao estudo e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 27 de outubro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,